

Ação Educacional Claretianas, ambas com sede na cidade de Batatais, no Estado de São Paulo.

PAULO RENATO SOUZA

CNE-Par. 967/99
MEC-Proc. 23000.000692/99-87
D.O.U. de 7/12/99, Seção 1, pág. 7

PORTARIA Nº 1.730, DE 3/12/99

Autoriza o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Domingos de Martins, mantida pela Associação de Ensino Superior Unificado da Região Serrana do Espírito Santo, ambas com sede na cidade de Domingos de Martins, no Estado do Espírito Santo.

PAULO RENATO SOUZA

CNE-Par. 975/99
MEC-Proc. 23000.010494/98-69
D.O.U. de 7/12/99, Seção 1, pág. 7

PORTARIA Nº 1.731, DE 3/12/99

Autoriza o funcionamento do curso de Marketing, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, mantida pela FEBASP - Sociedade Civil, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

PAULO RENATO SOUZA

CNE-Par. 985/99
MEC-Proc. 23000.006826/96-11 c
23000.010302/97-15
D.O.U. de 7/12/99, Seção 1, pág. 7

PORTARIA Nº 1.732, DE 3/12/99

Autoriza o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Unificadas Serra dos Órgãos, mantidas pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos, ambas com sede na cidade de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

PAULO RENATO SOUZA

CNE-Par. 998/99
MEC-Proc. 23000.013758/97-64
D.O.U. de 7/12/99, Seção 1, pág. 7

PORTARIA Nº 1.733, DE 7/12/99

Reconhece os programas de pós-graduação de mestrado e doutorado constantes da relação anexa ao Parecer CES-CNE nº 511/99, em complementação aos Pareceres CES/CNE nºs 930/98 e 118/99.

PAULO RENATO SOUZA

CNE-Par. 511/99
MEC-Proc. 23001.000091/99-67
D.O.U. de 8/12/99, Seção 1, pág. 21

PORTARIA Nº 1.734, DE 7/12/99

Reconhece os programas de pós-graduação de mestrado e doutorado, constantes da relação anexa ao Parecer CES-CNE nº 818/99, em complementação aos Pareceres CES nºs 930/98, 118/99 e 511/99.

PAULO RENATO SOUZA

CNE-Par. 818/99
MEC-Proc. 23001.000238/99-61
D.O.U. de 8/12/99, Seção 1, pág. 21

Documenta (459) Brasília, dez. 1999

PORTARIA Nº 1.740, DE 9/12/99

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, no Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, e considerando ainda a relevância social dos cursos de Medicina ministrados pelas instituições do sistema federal de ensino superior, resolve:

Art. 1º Os cursos de Medicina ministrados pelas instituições de ensino

superior relacionadas no anexo a esta Portaria serão submetidos, no exercício de 2000, ao processo de renovação do seu reconhecimento.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos mencionados no art. 1º seguirá os mesmos procedimentos definidos nos arts. 2º até 7º da Portaria nº 755, de 11 de maio de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

ANEXO

SEQ.	CURSO	NOME
1	Medicina	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA - Valença (RJ) - Privada
2	Medicina	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA - Santos (SP) - Privada
3	Medicina	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA - Salvador (BA) - Privada
4	Medicina	ESCOLA DE MEDICINA SOUZA MARQUES - Rio de Janeiro (RJ) - Privada
5	Medicina	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DR JOSÉ ANTONIO G. COUTINHO - Pouso Alegre (MG) - Privada
6	Medicina	FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - Campos dos Goytacazes (RJ) - Privada
7	Medicina	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC - Santo André (SP) - Privada
8	Medicina	FACULDADES UNIFICADAS SERRA DOS ÓRGÃOS - Teresópolis (RJ) - Privada
9	Medicina	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - Pelotas (RS) - Privada
10	Medicina	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - Mogi das Cruzes (SP) - Privada
11	Medicina	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - São Paulo (SP) - Privada
12	Medicina	UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Manaus (AM) - Federal
13	Medicina	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - Belém (PA) - Estadual
14	Medicina	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - Presidente Prudente (SP) - Privada
15	Medicina	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Uberlândia (MG) - Federal
16	Medicina	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - São Luís (MA) - Federal
17	Medicina	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - Belém (PA) - Federal
18	Medicina	UNIVERSIDADE GAMA FILHO - Rio de Janeiro (RJ) - Privada
19	Medicina	UNIVERSIDADE IGUAÇU - Nova Iguaçu (RJ) - Privada
20	Medicina	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - Blumenau (SC) - Municipal
21	Medicina	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA - Vassouras (RJ) - Privada

D.O.U. de 10/12/99, Seção 1, pág. 22

Documenta (459) Brasília, dez. 1999